

DECRETO Nº 847 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ALTERA O ART 1º DO DECRETO Nº 783 DE 07 DE JUNHO DE 2018 QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA SEREM OS ORDENADORES DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Comendador Gomes, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir os ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 783/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

Art.1º - Fica designado como ordenadores de despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente os seguintes servidores conforme parágrafo único do artigo 26 da Lei 1.283 de 17 de dezembro de 2018:

Adadiane Felisbino de Oliveira- brasileira, divorciada, portadora do RG nº MG-12.602.191 PC/MG, CPF nº 057.714.646-78.

Marco Aurélio de Paula Freitas, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 029.414.626-19, portadora o RG nº M - 8.015.508.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 17 de dezembro de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal